

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 2024140801

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02307001/24 – PMSCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2024-PRESENCIAL

I – PARTES:

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.082.788/0001-01, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIANA PEREIRA SILVA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, e do outro lado,

CONTRATADA: F DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 27.477.738/0001-09, com sede na Tv. Padre Eutiquio, 3482, baixo, sala 01, bairro, C, CAMPINA, Belém-PA, CEP 66045-225, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). FABIO DA SILVA WAN MEYL, portador do(a) CPF 490.196.002-49, têm justo e contratado o seguinte:

II - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo será celebrado de acordo com o art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando-se que o **contrato nº 2024140801** conforme previsto na cláusula quinta tem sua previsão até **31 de dezembro de 2024** e há a necessidade de prorrogar os serviços contratados inicialmente previstos, para atender a **conclusão dos serviços ultrassonografia, recebimentos e pagamentos** que houve acréscimos de serviços e sendo assim a não efetuou a execução total dos serviços em decorrência de fatos imprevisíveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:

Constitui o presente objeto a alteração de prazo do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.**

CLAUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

Fica alterado a Cláusula Quinta: item 5. do contrato nº 2024140801 passando com a seguinte redação: O prazo de vigência da contratação será de mais 04(quatro) meses. Tendo seu **início no dia 31/12/2024 com término no dia 30/04/2025**, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021 com suas devidas justificativas. **E a Execução dos serviços será conforme novo Cronograma anexo ao presente aditivo.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de **Contrato nº 2024140801** celebrado pelas partes, desde que não conflitem com este instrumento. E por estarem assim, justos e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo.

São Caetano de Odivelas (PA), 31 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 12.082.788/0001-01

CONTRATANTE

F DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 27.477.738/0001-09

CONTRATADA

